



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 17/2025

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS **NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando os candidatos classificados para o cargo de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 17/2025, **CONVOCA**:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **02 (dois) dias úteis** após a publicação desta convocação:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	110568688B764DF9B	RENATA QUINTANILHA ALVES	100 PONTOS
02	10026866AC9A848A3	FERNANDA FONSECA	100 PONTOS
03	985686676DB728CA	MAURINA DOS SANTOS MELO	90 PONTOS
04	97168659D6BD072E	ANA PAULA BERTOCHI VANELI	69 PONTOS
05	9776865C5F66C7C4	SAMARA ANDRADE BAHIANSE	63 PONTOS
06	920686444FE66DB5	CHRISTIANE BETTCHER DE OLIVEIRA SEDANO	60 PONTOS
07	1132686BEE20A5732	MONICA DE SOUZA FERREIRA	59 PONTOS
08	10356867AF1FE8B5E	RAFAEL ZARDO NETO	56 PONTOS
09	108768684DB8BE07F	JULIANO POMPERMAYER FLORENTINO	56 PONTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

10	10146866EF71DCAA9	FLAVIANA MARQUEZINE LACERDA	56 PONTOS
11	1110686939B6534FF	JULIANA BASILEU KOPPE	54 PONTOS
12	968686594DA13E0E	LARA SCHEIDEGGER DE BARROS	54 PONTOS
13	95168653BD4BCABB	LEILIANE KOPPE LEAL	53 PONTOS
14	11096869387E70F63	BRUNA VIEIRA LAYA DALZINI	53 PONTOS
15	1126686BC87EF0F77	MARIA GORETTI SCHEIDEGGER DOS SANTOS	51 PONTOS
16	10126866E804880EA	ADRIANA DA COSTA CANDIDO SOARES	51 PONTOS
17	969686597826D6AF	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	51 PONTOS
18	1141686C3F1CC72B4	JOYCE RODRIGUES SOUZA	48 PONTOS
19	99168668820356C4	LIDIA APARECIDA DA SILVA MORREIRA	46 PONTOS
20	1119686A90905474A	ELIETE DOS SANTOS HARTUIQUE DAS NEVES	46 PONTOS

MONITOR DE SALA DE AULA – ITATAÍBA E SÃO FRANCISCO (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	1124686B00AD78BAE	CRISTIANI BASTOS TEODORO JACINTO	49 PONTOS
02	93768647B013430F	LORENA GOMES DO ESPIRITO SANTO	42 PONTOS
03	1069686819573446E	ANDREA LOURENÇO GOMES	30 PONTOS
04	10066866BAAB1C131	POLYANA DE FREITAS ROHR LOPES	30 PONTOS
05	91668643AD94EF5C	ADRIELE ALVES DE OLIVEIRA	30 PONTOS
06	1054686804FEC21CC	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO LEAL	30 PONTOS
07	109868686CA19CF22	MONICA DUTRA DA SILVA	20 PONTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

MONITOR DE SALA DE AULA – PRINCESA E VIRGÍNIA NOVA (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	9576865521DDF8F9	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	53 PONTOS
02	9276864524C9B55B	EDILAINE BARROS DE MORAIS	46 PONTOS
03	9216864486C13189	PRISCILA BRITO DE JESUS	42 PONTOS
04	10176866F9740189A	ISABELLE VITÓRIA QUINTANILHA ALVES LOPES	38 PONTOS
05	934686466646052A	MARIA HELOISA FERREREIZ BELIQUE	30 PONTOS
06	102768671CFB5CF35	LUANA PETERLE SOUZA	0 PONTOS

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de **0h do dia 10/07/2025** até as **23h59min do dia 11/07/2025**.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **“PAINEL DO CANDIDATO”**, clicar em **“MINHAS INSCRIÇÕES”**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **“ENVIAR DOCUMENTOS”** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção **“MEUS DOCUMENTOS”** disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção **“MINHAS INSCRIÇÕES”** e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade;
 - d) Curso de Cuidador ou Educação Especial com no mínimo 80 horas;
 - e) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - f) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - g) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
8. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de Julho de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 09/07/2025 08:38:34 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 09/07/2025 08:56:55 -03:00

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 09/07/2025 09:12:57 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 09/07/2025 11:17:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/07/2025 11:17:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO) - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NSNT29>